



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
PROGRAMA ESTADUAL DE IMUNIZAÇÕES E IMUNOPREVENÍVEIS

REUNIÃO DE AVALIAÇÃO DO ANO 2018

Dezembro - 2018



Intensificação março e novembro: meta de vacinação contra HPV é alcançar 80% de meninos e meninas.

Coberturas vacinais – ES

Faixa etária	Meninas
9 a 14 anos (Dose 1)	78,84%
9 a 14 anos (Dose 2)	54,23%

Coberturas vacinais – ES

Faixa etária	Meninos
11 a 14 anos (D1)	50,04%
11 a 14 anos (D2)	21,73%

DESAFIO:

A SESA recomenda que os municípios façam a ação de vacinação nas escolas públicas e privadas para melhorar a adesão dos adolescentes. Ação de busca ativa através das equipes de APS.

20ª Campanha Nacional de Vacinação contra Influenza



Período: 23 de abril a 01 de junho.

A meta é vacinar, pelo menos, 90% do público-alvo.

Público-alvo	População	Número de vacinados	Cobertura vacinal (%)
Crianças de 6 meses a menores de 5 anos	228.557	198.598	86,89
Gestantes	40.067	32.643	81,47
Puérperas	6.584	6.805	103,36
Idosos	370.769	396.189	106,86
Trabalhadores da saúde	96.574	90.855	94,08
Indígenas	4.098	4.569	111,49
Professores	40.044	42.346	105,75
Portadores de doenças crônicas		153.205	Não há meta
População privada de liberdade		22.199	Não há meta
Funcionários do sistema prisional		4.688	Não há meta
Outros grupos sem comorbidade		26.730	Não há meta

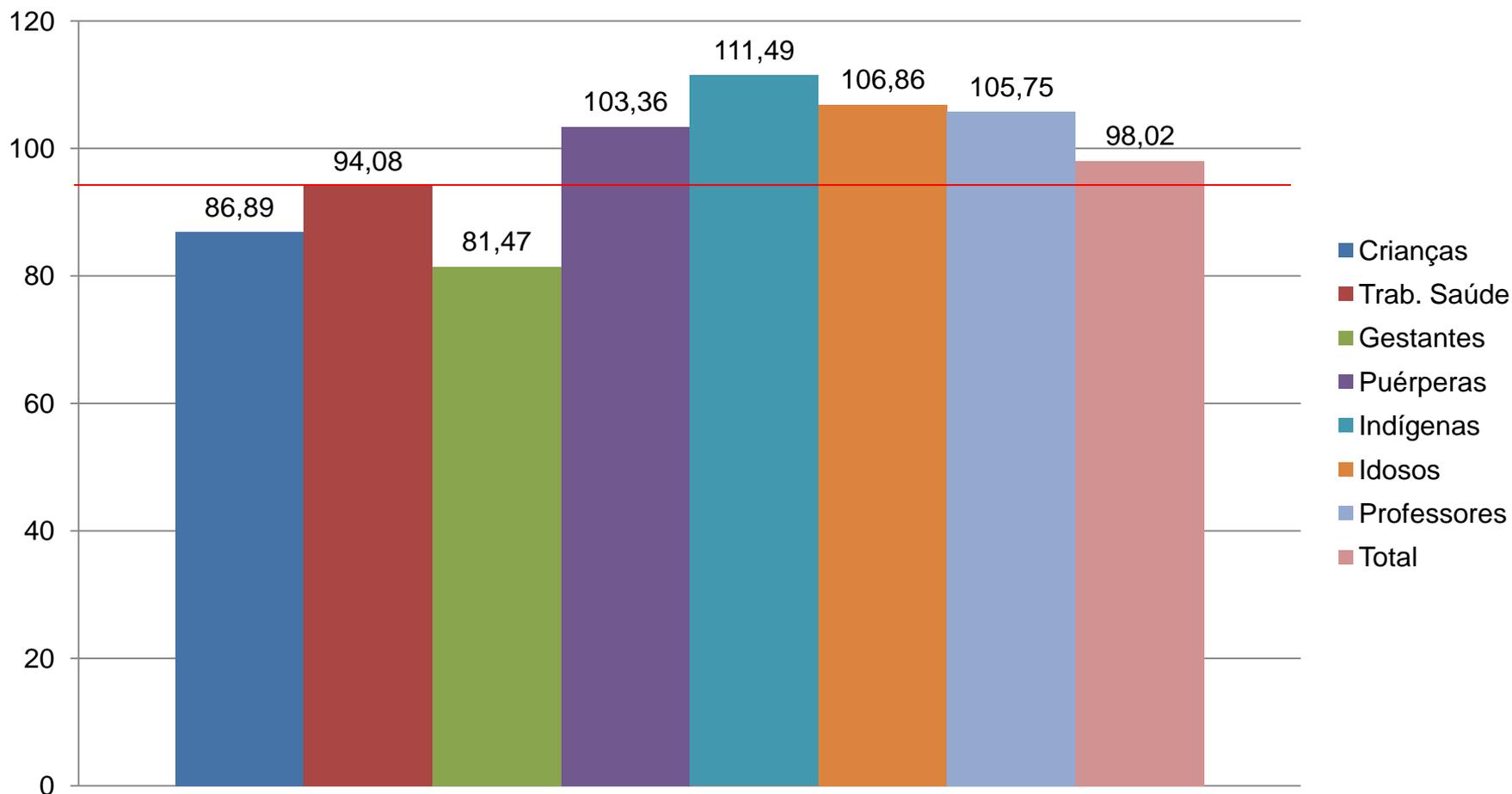
Fonte: PNI-MS

Atualizado em 31/10/2018.

20ª Campanha Nacional de Vacinação contra Influenza



Campanha Influenza: coberturas vacinais (%) por grupos prioritários no Espírito Santo, 2018.



Fonte: PNI-MS

Atualizado em 31/10/2018.



20ª Campanha Nacional de Vacinação contra Influenza

1.008.570 pessoas receberam a vacina contra influenza no Espírito Santo (98,02%).

A meta do Ministério da Saúde é, pelo menos, 90% de cobertura.

O estado do ES ficou em 4º lugar no ranking nacional nesta ação.



GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria da Saúde



Campanha de vacinação indiscriminada contra a Poliomielite e contra o Sarampo



Público alvo: crianças de 1 ano a
menores de 5 anos de idade.

Resultados

O estado do ES ficou em 6º lugar no
ranking nacional nesta ação.



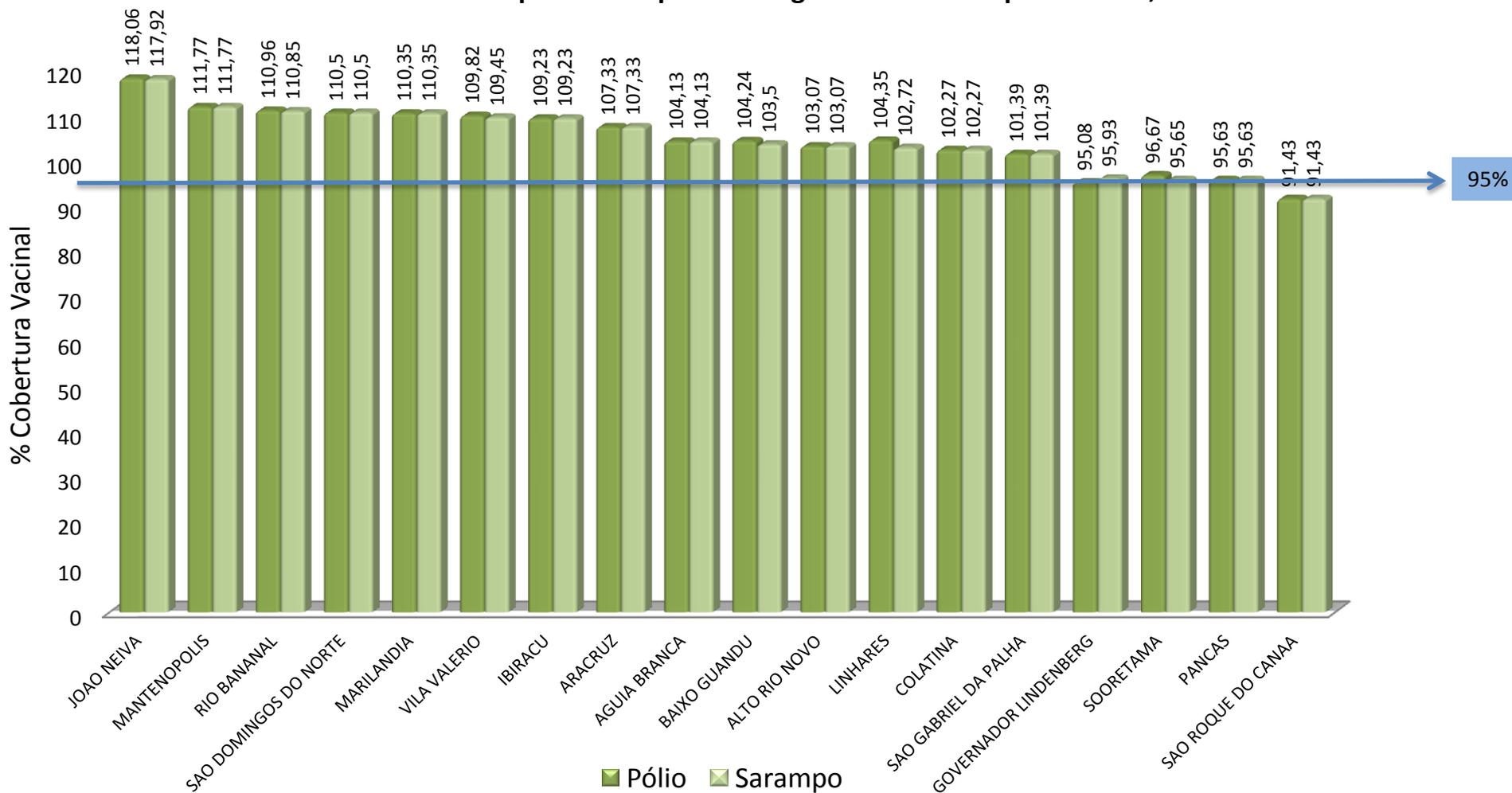
Campanha de vacinação indiscriminada contra a Poliomielite e contra o Sarampo

Campanha publicitária: TV, rádio, jornais, redes sociais.

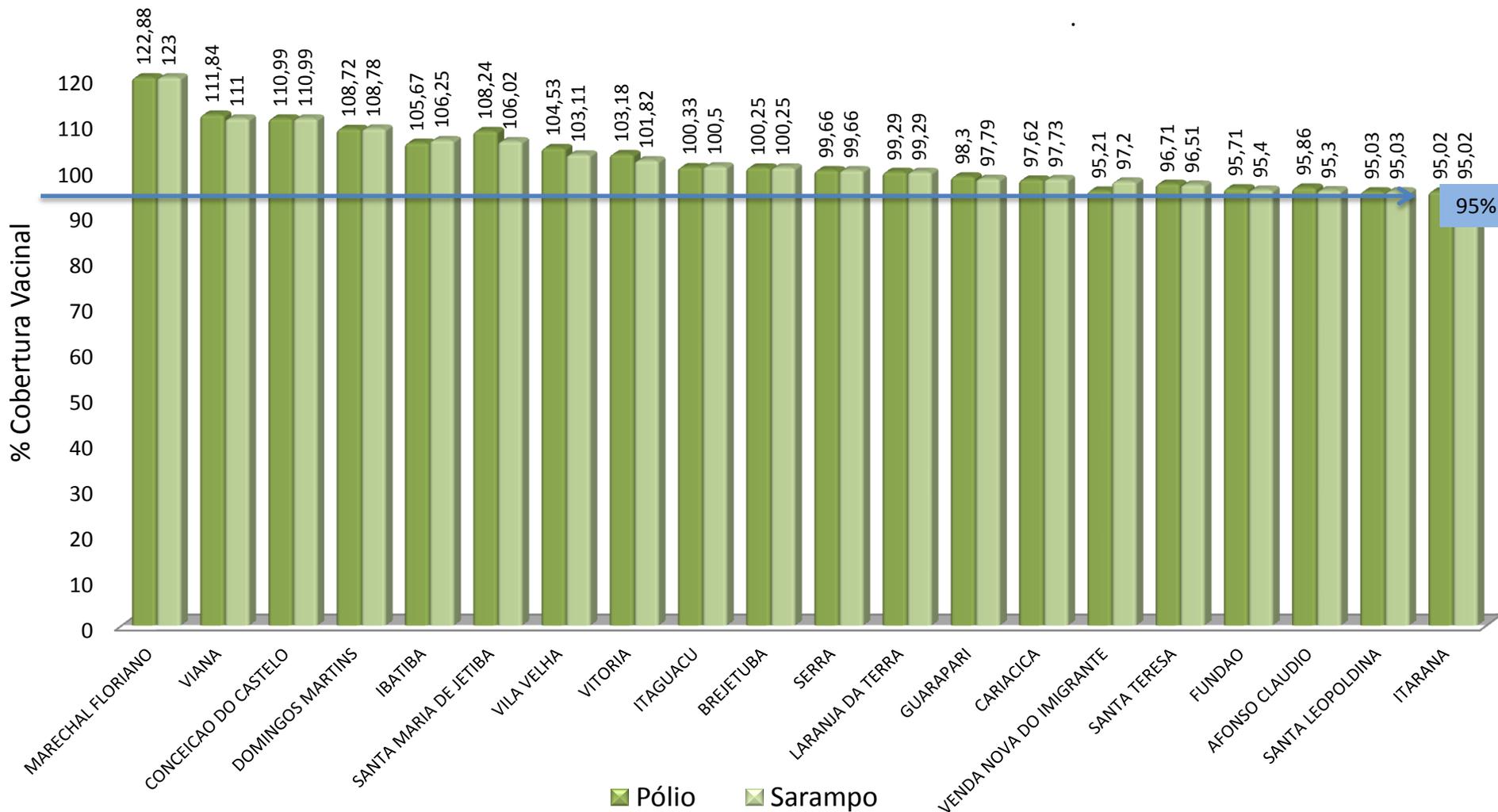
Parceria Rotary Club.



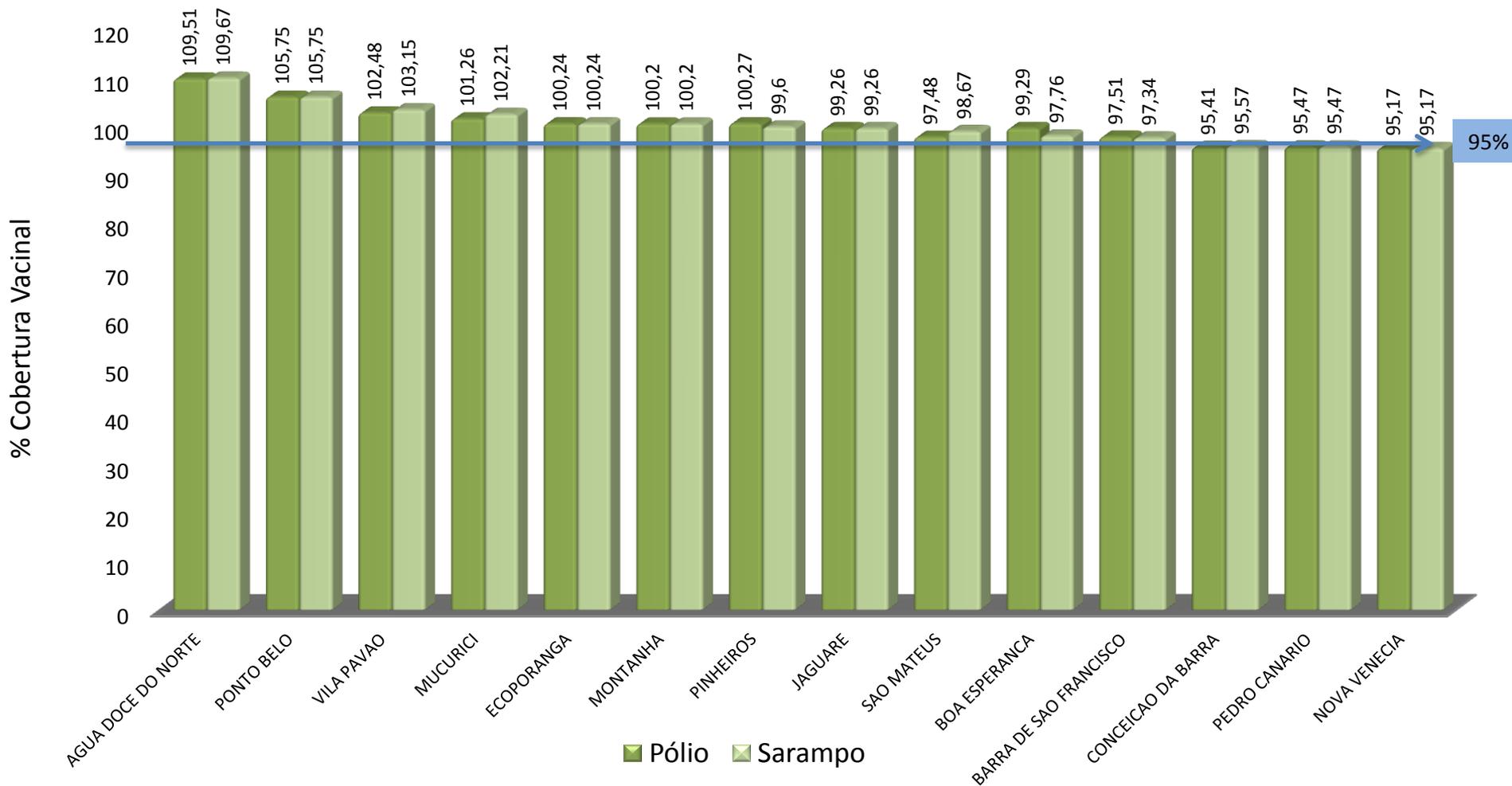
Percentual de cobertura vacinal na Campanha contra a Poliomielite e contra o Sarampo, por município. Municípios da Regional Central. Espírito Santo, 2018.



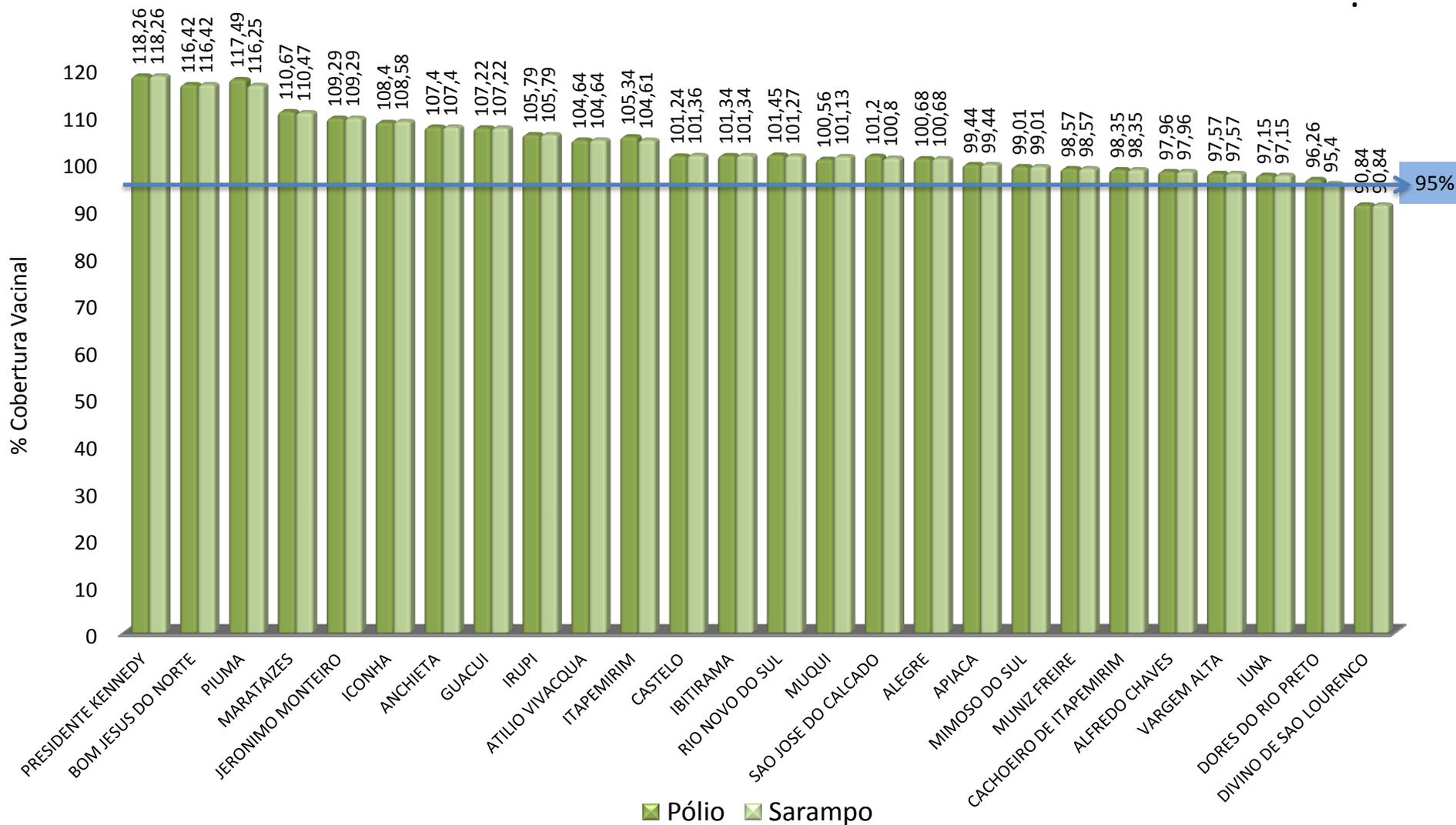
Percentual de cobertura vacinal na Campanha contra a Poliomielite e contra o Sarampo, por município. Municípios da Regional Metropolitana. Espírito Santo, 2018.



Percentual de cobertura vacinal na Campanha contra a Poliomielite e contra o Sarampo, por município. Municípios da Regional Norte. Espírito Santo, 2018

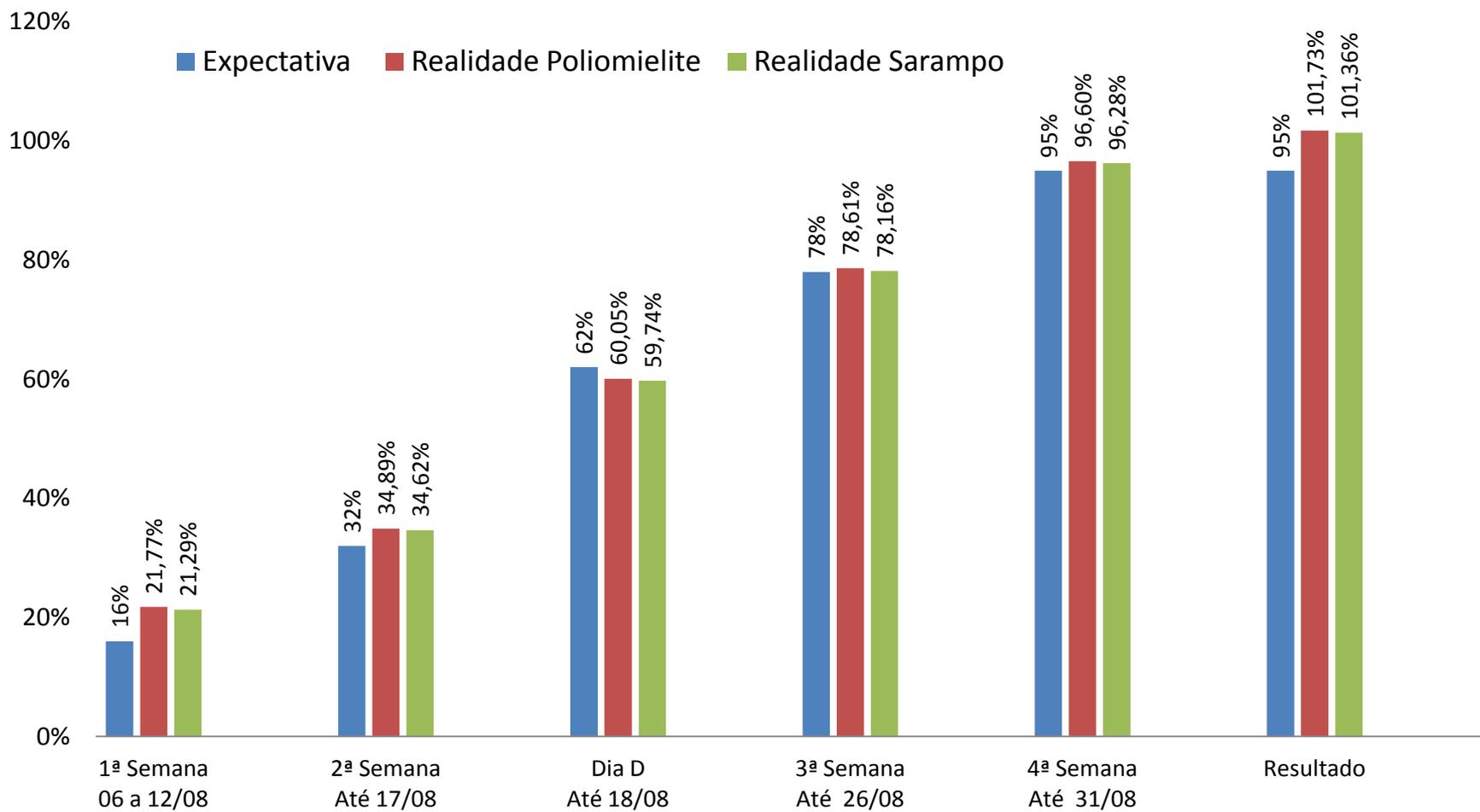


Percentual de cobertura vacinal na Campanha contra a Poliomielite e contra o Sarampo, por município. Municípios da Regional Central. Espírito Santo, 2018.



Fonte: <http://sipni.datasus.gov.br>. Em 30/10/2018

Percentual de cobertura vacinal esperado e alcançado na Campanha contra a Poliomielite e contra o Sarampo, por semana. Espírito Santo, 2018.



Fonte: <http://sipni.datasus.gov.br>. Em 30/10/2018

Monitoramento Rápido de Cobertura (MRC)

Objetivos

Geral

Avaliar a situação vacinal das crianças na faixa etária de seis meses a menores de cinco anos (4 anos, 11 meses e 29 dias), para as vacinas contra a poliomielite (VIP e VOP) e de um ano a menores de cinco anos de idade para as vacinas contra o sarampo (tríplice viral ou tetra viral).

Específicos

- a) Resgatar e vacinar crianças de seis meses a menores de cinco anos (4 anos, 11 meses e 29 dias) não vacinadas contra a poliomielite;
- b) Resgatar e vacinar crianças de um ano a menores de cinco anos de idade (4 anos, 11 meses e 29 dias) não vacinadas contra o sarampo;
- c) Melhorar a cobertura vacinal e a homogeneidade de coberturas para as vacinas contra a poliomielite e sarampo.

Monitoramento Rápido de Cobertura (MRC)



Monitoramento Rápido de Cobertura (MRC)

Informe dos resultados

Data: até 15/12/2018.

Ao finalizar o MRC, o município, deve-se elaborar um Relatório com informações sobre os resultados da campanha de vacinação, destacando-se as estratégias; as coberturas alcançadas; a situação vacinal dos menores de cinco anos de idade; doses aplicadas por vacinas oferecidas na campanha e da mesma forma sobre o MRC. Isto servirá para planejamento de ações e garantir o registro para histórico das atividades de controle e eliminação dessas doenças no município.

Roteiro para orientar a análise da campanha de vacinação e do MRC:

1. Durante a campanha de vacinação foram identificadas muitas crianças ainda sem vacinação?
2. Qual têm sido o comportamento nos últimos cinco anos das coberturas de vacinação de rotina?
3. Quantos MRC foram realizados e qual o percentual da população foi entrevistada?
4. Qual a cobertura alcançada no MRC? Existem diferenças de coberturas importantes entre setores dos municípios onde foi realizado o MRC?
5. Existem informações que indicam que a estimativa populacional do IBGE e o registro do SINASC desse município são diferentes (superiores ou inferiores) das que realmente residem no município?
6. Existem condições socioeconômicas, demográficas ou de acesso aos serviços de saúde que sugerem que este município registrou como sendo do município as pessoas vacinadas que residem em outros municípios?
7. Quais as principais medidas que devem ser tomadas com base nos resultados encontrados para a campanha e para o MRC?

Ações para manutenção da eliminação do sarampo



Ofício Circular nº 11/2018/SESA/SSAROAS/GEVS/PEI

Vitória, 06 de julho de 2018.

Aos (as) Superintendentes Regionais de Saúde
Aos (as) Secretários (as) Municipais de Saúde
C/C Às Referências Regionais e Municipais em Imunizações

Assunto: ações para manutenção da eliminação do sarampo no estado do Espírito Santo.

Desde 2016, o Brasil é detentor do Certificado de Eliminação da Circulação do Vírus do Sarampo, fornecido pela Organização Mundial da Saúde. Entretanto, em 2018, vários casos de sarampo têm sido registrados no país cujo início foi decorrente da migração de venezuelanos, o que obriga estados e municípios a buscarem estratégias que evitem a reintrodução desta doença em seus territórios.

O sarampo é uma doença de notificação compulsória, aguda, exantemática e de alta contagiosidade, cuja transmissão ocorre de uma pessoa para outra, por meio das secreções respiratórias e pode evoluir com complicações e óbitos, sendo fundamental a conjunção de esforços dos poderes estadual e municipais para evitar o seu recrudescimento no Espírito Santo.

A vacinação é a principal medida de controle do sarampo. Por recomendação do Ministério da Saúde, na rotina, deve ser aplicada uma dose da vacina triplice viral aos 12 meses de idade e uma dose da vacina tetra viral aos 15 meses de idade. Todos os indivíduos de 1 a 29 anos devem ter duas doses da vacina com o componente sarampo, caxumba e rubéola. Para os indivíduos de 30 a 49 anos, uma dose é o suficiente. Os trabalhadores de saúde são considerados grupo especial de risco e devem ter duas doses da vacina tríplice viral, independentemente da idade.

As coberturas vacinais municipais ainda são heterogêneas, levando à formação de bolsões de pessoas não vacinadas, possibilitando, assim, a reintrodução do sarampo.

Diante do exposto, ressalta-se a importância da adoção das estratégias para o alcance de alta e homogênea cobertura vacinal, tais como a Campanha Nacional de Vacinação indiscriminada para crianças de 1 ano a menores de 5 anos que acontecerá do dia 6 a 31 de agosto de 2018, tendo como dia "D" de divulgação e mobilização nacional 18 de agosto e a busca ativa de não vacinados ou com esquema incompleto na rotina através das equipes de saúde da família/APS – agentes comunitários de saúde (em anexo).

Atenciosamente,



Resposta do
município ao
Ofício circular.

PLANO VERÃO DO SARAMPO

Ação dos municípios
litorâneos ou com mais de
100.000 habitantes.

Lei Estadual nº 10.913 de 01/11/2018

LEI Nº 10.913

Estabelece obrigatoriedade de apresentação do Cartão de Vacinação no ato da matrícula em escolas da rede pública ou privada.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Faço saber que a Assembleia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º É obrigatória, em todo o território estadual, a apresentação do Cartão de Vacinação no ato da matrícula dos alunos de até dezoito anos de idade, em todas as escolas da rede pública ou privada, que ofereçam educação infantil, ensino fundamental e ensino médio.

Art. 2º O Cartão de Vacinação deverá estar atualizado, contendo os atestados de todas as vacinas consideradas obrigatórias, em consonância com as disposições do Ministério da Saúde e da Secretaria de Estado da Saúde.

Art. 3º A ausência de registro de quaisquer das vacinas obrigatórias no Cartão de Vacinação somente será aceita mediante apresentação, pelo matriculando, de laudo médico que ateste a contraindicação explícita de sua aplicação.

Art. 4º A matrícula poderá ser realizada sem a apresentação da Carteira de Vacinação, devendo a situação ser regularizada pelo responsável no prazo máximo de 30 (trinta) dias, sob pena de comunicação imediata ao Conselho Tutelar para adoção das ações cabíveis.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Anchieta, em Vitória, 01 de novembro de 2018.

PAULO CESAR HARTUNG GOMES
Governador do Estado

Protocolo 437770

- ✓ OPERACIONALIZAÇÃO;
- ✓ MODELO DE DECLARAÇÃO;
- ✓ ESCOLAS PÚBLICAS E ESCOLAS PRIVADAS.

AQUISIÇÕES



CAMINHÃO FRIGORÍFICO PARA A REDE DE FRIO ESTADUAL

CÂMARAS DE REFRIGERAÇÃO





Campanha Nacional de Vacinação contra Influenza

Previsão Período da Campanha em 2019:

15/04 a 31/05 – Dia D: 04/05.

Em 2019 haverá ampliação do grupo prioritário das crianças, incluindo a faixa etária de 5 anos de idade.

Cepas da vacina trivalente 2019:

- vírus influenza A/Michigan/45/2015 (H1N1) pdm09;
- vírus influenza A/Switzerland/8060/2017 (H3N2); e
- vírus influenza B/Colorado/06/2017 (linhagem B/Victoria/2/87).

Vacinação dTpa para gestantes.

Campanhas Nacionais de Vacinação - 2019



Campanhas Nacionais de Vacinação	Público alvo	Datas previstas	Dia "D"
Intensificação Vacinação HPV e Meningo C nas escolas públicas e privadas.	Conforme calendário nacional do adolescente.	Meses março e setembro	—
Influenza dTpa para gestantes	Crianças de 6m a < 6 anos, gestantes, trabalhadores da saúde, puérperas, indígenas, professores, idosos, comorbidades, população privada de liberdade e func. Sist. prisional.	15/04 a 31/05	04/05

FELIZ NATAL E UM ANO NOVO REPLETO DE REALIZAÇÕES!

São os votos da equipe do
Programa Estadual de
Imunizações e Imunopreveníveis.



TEL: (27) 3636-8424/8425

E-mail:
imunizacao@saude.es.gov.br

